

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

3ª PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES

EDITAL CMDCA Nº 16/2023 – DO LOCAL E HORÁRIO DO CURSO DE ORIENTAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS ELEITOS TITULARES E SUPLENTE

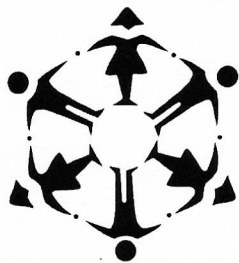
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Mauá no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no §2º do art. 4º da Lei municipal nº 2.480, de 25 de maio de 1993, art. 18 do Edital CMDCA nº 01/2023 - Convocação do Processo de Escolha Unificado dos Conselhos Tutelares de Mauá e art. 63 do Edital CMDCA nº 15/2023 – Regulamento Eleitoral, torna público o que segue:

Art. 1º – O Curso de orientação aos conselheiros tutelares eleitos titulares e suplentes, em votação ocorrida no dia 01 outubro de 2023, nos termos do §2º do art. 4º da Lei Municipal nº 2.480, de 25 de maio de 1993, realizar-se-á nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2023, no Auditório Professora 10º andar do Centro de Formação de Professores Miguel Arraes localizado na Rua Rio Branco, nº 183, Centro, Mauá, São Paulo, no horário das 8h às 17h com horário para almoço das 12h às 13h, perfazendo 16h de curso.

Art. 2º – Os eleitos titulares e suplentes, estes considerados os votados a partir do 16º colocado nos termos do §1º do Art. 13 da Lei Municipal nº 2.480, de 25 de maio de 1993, somente tomarão posse do mandato se participar do referido curso de orientação na íntegra.

Art. 3º – Os eleitos titulares e suplentes serão nomeados e receberão diplomas conferidos pelo Chefe do Executivo Municipal e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em ato oficial no dia 13 de dezembro de 2023, às 18h30min, no Auditório Professora 10º andar do Centro de Formação de Professores Miguel Arraes localizado na Rua Rio Branco, nº 183, Centro, Mauá, São Paulo.

§ 1º – Nos diplomas constarão o nome completo, o número do documento de identidade, o número de votos recebidos e a colocação em razão da votação discriminando se eleito titular ou suplente.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

§ 2º – Nos diplomas dos eleitos titulares também constarão as designações do conselho no qual exercerá sua função, nos termos do Art. 13, §§ 2º ao 4º, da Lei Municipal 2.480/1993.

Art. 4º – Os eleitos titulares nomeados tomarão posse do cargo de conselheiro no dia 10 de janeiro de 2024.

Mauá, 27 de novembro de 2023.


Regina Aparecida Gatti de Oliveira
Presidente do CMDCA

